PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PROJETO DE LEI Nº Em 04 de fevereiro de 2020.

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial na importância de R$ 1.500,00.

A CÂMARA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, delibera e eu sanciono a seguinte LEI:

Artigo 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial na importância de R$ 1.500,00 (um mil quinhentos reais), para atender despesas não previstas no orçamento.

Parágrafo único - Essas despesas poderão sofrer alterações orçamentárias através de abertura de créditos suplementares, em conformidade com a Lei Orçamentária 1.901/2019.

Artigo 2º - Os recursos para atender o art. 1º serão provenientes das ANULAÇÕES PARCIAIS EM IGUAL IMPORTÂNCIA, nas dotações orçamentárias constantes no ANEXO I, nos termos do art. 42, combinado com o art. 43, §1º, Item III, da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

Artigo 3º - Esta LEI entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quissamã, 04 de fevereiro de 2020.

Maria de Fátima Pacheco
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ANEXO I

CÓDIGOS			VALORES	
PROGRAMA DE TRABALHO	**FICHA**	**DESPESA**	**REFORÇO**	**ANULAÇÃO**
PREFEITURA MUNICIPAL				
29.01 - 23.695.0026.1.092	1343	4490.51	1.500,00	
29.01 - 11.695.0026.2.185	391	3390.39		1.500,00
		TOTAL	**1.500,00**	**1.500,00**

República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Quissamã

SECRETARIA DE FAZENDA – SEMFA

JUSTIFICATIVA AO PL DE 04 DE FEVEREIRO DE 2020 – VALOR TOTAL: R$ 1.500,00

MENSAGEM Nº 0005/2020

ASSUNTO: Abertura de Crédito Adicional Especial **- Anulações Parciais**

Segue necessidade de nova dotação orçamentária, no âmbito da Lei nº 1.901/2019, apresentada pela Unidade Orçamentária, conforme especificações abaixo:

REFORÇO (contas a serem criadas)

ÓRGÃOS ORÇAMENTÁRIOS				
UNIDADES	**FICHA**	**ELEMENTO**	**FONTE**	**FINALIDADE**
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Trabalho e Turismo	1343	Obras e Instalações	612	Justifica-se a abertura desta ficha orçamentária tendo em vista viabilizar a contrapartida municipal referente a Proposta nº 006433/2019 aprovada, Convênio nº 887733/2019, firmado entre o Município de Quissamã e o Ministério do Turismo, cujo o objeto é a Implantação de Sinalização Turística.

ANULAÇÃO

ÓRGÃOS ORÇAMENTÁRIOS				
UNIDADES	**FICHA**	**ELEMENTO**	**FONTE**	**PROGRAMA**
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Trabalho e Turismo	391	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	612	Desenvolvimento Econômico

Simone Moreira
Secretária Municipal de Fazenda
Mat.: 6840